

**A PRODUÇÃO DE SENTIDO SOBRE A DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NO PROCESSO DE ADOÇÃO ^I
SENSE PRODUCTION RETURNING CHILDREN AND ADOLESCENTS IN THE
ADOPTION PROCESS ^I**

Ana Flávia Jeremias Lúcio^{II}

Andrea Volpato Wronski^{III}

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar a produção de sentido dos adotantes sobre a parentalidade diante o fenômeno devolução de crianças e adolescentes adotados. Para tanto, foi realizado um estudo com dois perfis de pais adotivos sendo de um lado pais adotivos que ficaram com as crianças advindas de devoluções e de outro lado pais que realizaram a adoção, mas fizeram a prática da devolução. Para atingir o objetivo do estudo de caso proposto foi utilizado entrevistas semi-estruturadas para analisar as práticas discursivas dos participantes. Diante dos resultados averiguou-se que há lacunas no desejo pela filiação adotiva devido a uma busca pela completude entre os casais entrevistados.

Palavras-chave: Adoção; Devolução; Parentalidade.

Abstract: This article aims to analyze the production of meaning of adopters about parenting in view of the devolution phenomenon of adopted children and adolescents. To this end, a study was carried out with two profiles of adoptive parents. On the one hand, adoptive parents who stayed with the children and on the other, parents who performed the adoption but did the return practice and, on the other hand, parents who adopted and practiced the adoption. devolution. To achieve the objective of the proposed case study, semi-structured interviews were used to analyze the discursive practices of the participants. Given the results it was found that there are gaps in the desire for adoptive membership due to a search for completeness among the interviewed couples.

Keywords: Adoption, Return, Parenting.

1 INTRODUÇÃO

No âmbito brasileiro desde 1988 houve um direcionamento no quesito de adoção diante a Constituição Federal vigente na época, contaram com medidas protetivas à criança e

^I Artigo apresentado como trabalho de conclusão de curso de graduação em Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do título de Psicólogo (a).

^{II} Acadêmica do curso de Psicologia. E-mail: anafejremias@gmail.com

^{III} Professora orientadora. Doutora em Ciências da Linguagem (Unisul). Mestre em Psicologia social pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

adolescente. A aspiração por uma integralidade dos sujeitos que se constituem como adotantes surge como um amparo da legislação para viabilizar o seu desejo de uma parentalidade.

Adoção é uma possibilidade para uma constituição da família, fazendo assim uma linha direta entre a criança e/ou adolescente adotado, e os pais adotantes em primeiro grau. Entretanto, essa possibilidade foi sendo transpassada durante décadas por várias conceituações, vinha-se apresentando um modo de acolhimento de um sujeito em um seio familiar para uma completude entre as partes envolvidas. Conforme defendido por Marmitt (1993), a adoção não é como qualquer contrato jurídico e sim uma ação que transforma ora a vida de adotado ora do adotando, que cujo mesmo recebe um conjunto de direitos e deveres de tal ato que realiza.

O contexto adotivo enquadra-se com uma grande demanda nos dias atuais, onde averigua-se de um lado pais que anseiam ter filhos e, de outro, filhos que não possuem pais. Exibindo uma realidade em torno de cinco mil crianças e adolescentes conforme o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) que estão na espera de uma possibilidade para integrarem o âmbito familiar.

Em torno do ato de adoção se carrega um anseio de uma possibilidade de constituir uma família que está intimamente ligado à própria vida. Atualmente, dentre várias condições que permeiam o cenário da adoção é, também previsto, em seu regulamento, a possibilidade de devolução da criança e/ou do adolescente adotado. Contudo, não podemos deixar de considerar que tal ato revela a falência na totalidade desse processo e pode originar por sua vez, sentimento de rejeição, abandono e frustração diante de todos envolvidos no processo como os postulantes, crianças e profissionais. Uma vez que a adoção era idealizada com solução de problemáticas e expectativas tanto das crianças em busca de uma família quanto de indivíduos procurando uma completude em sua vida. A autora Mendes (2007) apresenta que os pais candidatos à adoção criam uma projeção idealizada de seus filhos adotivos que, muitas vezes, revela uma ideia de perfeição, levando um desencontro da realidade que por sua vez, acarreta num luto do filho imaginário. Essa quebra de expectativa, algumas vezes leva ao processo de devolução. Cabe ressaltar que mesmo os números de devolução no país não sejam expressivos, entende-se que é de suma importância compreender esse fenômeno da devolução, uma vez que seus impactos podem ser sentidos com grande intensidade por todos os envolvidos, como mencionado acima.

A devolução caracteriza-se pela cessação do processo adotivo e de uma vinculação muitas vezes até afetiva já instaurada. Os pais adotantes optam pela prática da devolução de seus filhos já postulados pela lei. Isso permite pensar que esse querer é carregado por elementos

da subjetividade e da realidade social como suas crenças, meio político, fatores temporais e espaciais, cultural, o lugar do filho em sua vida e entre dezenas de outros fatores que parecem interferir no momento da decisão sobre a devolução. A autora Mendes (2007) aponta que é possível relacionar o êxito no processo adotivo a partir das decorrências subjetivas dos pais adotivos e das crianças. Este é um fenômeno amplo que, logo, requer uma compreensão ampla. Desta forma a psicologia encontra na psicologia social crítica uma possibilidade de compreender fenômenos sociais.

A psicologia social passou por um período de revisão de seus conceitos que culminou com a estruturação da psicologia social crítica. Essa perspectiva realça o conceito de sentido como uma das suas categorias de análise. Para o psicólogo Leviontiev (1978, p. 97), a partir do sentido podemos compreender os fenômenos ocorridos na sociedade, de maneira que “antes de mais nada uma relação que se cria na vida, na atividade do sujeito”. Partindo desse comportamento de devolução será realizado um estudo sobre a produção de sentido do fenômeno de restituição das crianças ao Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e, por consequência, a tentativa de uma nova inserção no meio familiar.

O estudo da produção de sentido é defendido por Spink (1999) quando esclarece que esta produção é composição comunitária de forma social, dada forma que é edificada interação dos sujeitos de uma sociedade conforme o passar do tempo e a cultura que os anos carregam. Esta dinâmica destas relações sociais abrange entender como estrutura o cenário e o fenômeno ao redor.

A temática da devolução de criança após a adoção carrega um desconforto social atual, visto que como a própria lei nº 4.655 apresenta que a legitimação adotiva é irrevogável, ainda que aos adotantes venham a nascerem filhos legítimos, aos quais estão equiparados aos legitimados adotivos, com os mesmos direitos e deveres estabelecidos em lei, ou seja, que não consegue devolver um filho biológico por razões básicas ou frustrações diante do comportamento do filho, dado que o adotado possui mesmas prerrogativas que os biológicos.

Quando há a retirada de uma criança do meio familiar para o retorno à institucionalização entende-se que há uma problemática, de modo a pensar que houve uma carência de um olhar sobre as representações que conduziu o pai adotivo a tomada de decisão de adotar este filho e que, de alguma forma, ocasionou a devolução de crianças e adolescentes, deliberando esse ato interfere intensamente na vida dos adotados (CARNAUBA, 2018).

Em consonância a esse contexto o presente estudo possui como objetivo geral analisar a produção de sentido dos adotantes sobre a parentalidade diante o fenômeno devolução de crianças e adolescentes adotados. Norteando a pesquisa pelos seus objetivos específicos baseado na identificação dos sentidos que os sujeitos pesquisados atribuem ao filho adotivo, analisar o sentido de parentalidade para os pais que praticaram a devolução e para os pais que adotaram crianças que foram devolvidas e identificar as concepções dos participantes da pesquisa do fenômeno da devolução de crianças no processo de adoção dos pais que efetuaram a devolução e dos pais que adotaram crianças que, outrora, foram devolvidas.

Desta forma, não só para agregar conhecimento à academia e a própria ciência, mas também é de suma importância para a sociedade na qual estamos inseridos, a fim de que, com o estudo ocorra à ampliação reflexiva da sociedade sobre as possíveis consequências daqueles que praticam remissão de crianças do seio familiar e qual o sentido foi atribuído para acarretar neste comportamento. A pesquisa também poderá contribuir no que diz respeito aos direitos e políticas públicas voltadas para esta demanda, uma vez que há um grande questionamento sobre a prática da devolução e que tipo de penalidade deve ser tomada.

As consequências dessa prática, via de regra, geram uma indagação no que diz respeito às penalidades na esfera jurídica, pois são mínimas. Isso de certa forma revela uma carência de políticas públicas voltadas para como viabilizar programas de assistência aos envolvidos após ocorrência do fenômeno da devolução. Do mesmo modo, o trabalho faz uma análise dos significados que o pai adotivo obtém de uma parentalidade e os motivos que ocasionam, dado que estudará a realidade tanto dos pais que praticaram a devolução quanto aqueles que receberam crianças de uma devolução, o que se diferencia dos demais estudos acerca do tema em questão, dessa forma, o presente estudo poderá contribuir para novas pesquisas.

Assim, a compreensão psicológica da composição de sentido e significados que transcorrem na dinâmica do cotidiano de maneira pluralizada, haja vista que, estes sujeitos compactuam o sentimento da importância de possuir uma criança ou adolescente incluído em suas vidas. A produção de sentido que gera no cotidiano proporcionará ao leitor direcionar-se a análise justamente na interação fenômeno com as consequências, e as possibilidades de adoção para o meio social.

1.1 ADOÇÃO

Quando se trata do conceito de adoção, este é expresso numa conjectura complexa, uma vez que aborda uma completude de sentidos. Cabe registrar que, o ato de adotar alguém vai muito além de um ato jurídico, é também figurado como um ato de amor e precedência de cada sujeito. Por meio deste ato é possível que se estabeleçam vínculos de paternidade e maternidade alheio ao vínculo biológico comumente.

Para Madaleno (2013, p. 625), a adoção é o exemplo mais pungente da filiação socioafetiva, psicológica e espiritual, pois mantém vínculos estreitos e únicos de sentimentos de afeição. Galdino Augusto Coelho Bordallo propõe que:

Todos os conceitos[...] por mais diversos, confluem para um ponto comum: criação do vínculo jurídico de filiação. Ninguém discorda, portanto de que a adoção confere a alguém o estado de filho. A esta modalidade de filiação dá-se o nome de parentesco civil, pois desvinculado do laço de consanguinidade, sendo parentesco pela lei, que cria uma nova situação jurídica, uma relação de filiação. (BORDALLO, 2010, p. 205).

Quando uma criança é disponibilizada para adoção, normalmente a mesma já transitou por dilemas durante sua vida que culminaram na viabilização dela ao meio adotivo. Portanto, aspectos como o de abandono, violência, evasão escolar, maus-tratos e carência alimentícia são fenômenos comuns que marcam sua trajetória. Por esta razão esses infantes e adolescentes são considerados vítimas, dado que os seus direitos previstos pela lei foram violados.

É relevante entender que a criança ou adolescente adotado terá um passado que antecede a esta nova parte de sua vida, a família adotiva, e que este passado irá interferir na construção de vínculo com estes novos familiares.

Este novo filho carrega uma bagagem na qual transporta suas histórias e experiências anteriores, como se de fato fosse uma mochila abastecida de conteúdo e quanto maior for a sua idade maior esta mochila se apresenta (ALONSO, 2012). Segundo Mendes (2007), é de suma importância que, de fato, o adotante entenda que o adotado trará experiências marcantes de laços e separações e estas experiências possivelmente interferirão na conexão com a nova família. Logo, a vinculação entre ambos, adotado e adotantes, se instaura em processo de construção, uma vez que a relação afetiva entre esta nova família será permeada recursos e instrumentos para concretizar a parentalidade adotiva. (SCHETTIN FILHO, 1999).

Assim, os adotantes, quando observado os requisitos legais, é concebido uma paternidade, ato contínuo rompendo como a família biológica (sanguínea), que se mantém de forma única e estritamente pelo sentimento da afeição. Desta forma, o processo de adoção é judicial e psíquico ao mesmo tempo. Obedece aos requisitos expostos no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), com redação dada pela Lei de Adoção, com os preceitos legais bem como é necessário a intervenção da equipe interdisciplinar, como as assistentes sociais e psicólogos, que realizam o procedimento de investigação e supervisão do estágio de convivência do infante com a futura família, para que, por meio de sentença judicial, tenham a composição de família que almejavam e um novo recomeço para o adotado. Pois o amor ocorre momento anterior ao ato judicial capaz de produzir efeitos jurídicos (BRASIL, 1990; 2009). De tal sorte que nem sempre existiu uma regulamentação legal sobre os processos de adoção.

1.1.1 Regulamentação legal da adoção no Brasil

O ato de adoção nem sempre foi regulamentado como nos dias atuais, principalmente no que se diz respeito à tramitação desse processo que desdobrava diretamente nos aspectos da discriminação. Pois em tempos remotos havia a distinção entre filhos tidos ou não dentro do casamento, como era no caso de adoção. Como se houvesse três tipos de filhos: aqueles gerados no seio familiar, fora do seio familiar (os considerados bastardos) e os adotados. O cenário adotivo é composto pela área jurídica, utilizando dessa esfera legal para regulamentar de forma organizada o processo de filiação. Foi somente em 1988 que a Constituição da República Federativa do Brasil incorporou inicialmente leis que visam regulamentar essa área.

A igualdade entre os filhos é um princípio constitucional, que garante não só os direitos da prole no campo pessoal, mas também em campo patrimonial, ou seja, a diferenciação entre os filhos não possui mais respaldo, haja vista seu reconhecimento de igualdade na Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Com as leis em vigor viu-se a necessidade de um olhar diferenciado para os direitos da criança e do adolescente formando assim o Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de proteger as necessidades da infância e juventude.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não é uma lei disciplinar à adoção, mas em relação a esse fenômeno, afastou a visão focalizada do interesse do adotante, cedendo lugar às necessidades do adotado, conforme artigo 43, do ECA: “A adoção será deferida quando

apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos” (BRASIL, 1990, p.16). Apresentando de fato o ECA como um progresso em vários aspectos do meio adotivo, de modo que se estabeleceu uma metodologia com uma sistematização entre listas de crianças e adolescentes e os postulantes por forma de um cadastro, o Cadastro Nacional de Adoção (CNA).

A adoção também é regulada pelo Código Civil de 2002 que trouxe outra mudança para esse aspecto com a lei de adoção. Assegurando mais uma vez o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, consolidado na Constituição Federal e do ECA, e agora ampliado pela Lei de Adoção, direito que não pode ser esquecido por toda equipe participativa no processo de adoção. (BRASIL, 1988; 1990; 2009).

As leis são criadas e elaboradas para proteger e assegurar os direitos sociais dos cidadãos, logo o ato de adoção requisita procedimentos minuciosos, de modo que é um processo que lida com a vida dos sujeitos em período de desenvolvimento e conjuntamente aqueles indivíduos que possuem um anseio por um filho. O cuidado e o preparo são necessários para que o processo de filiação aconteça e transcorra de forma efetiva. O processo de adoção quando não conduzido de maneira adequada pode deixar marcas em todos os envolvidos direta e indiretamente nesse processo.

1.2 A FRUSTRAÇÃO DO REABANDONO: A DEVOLUÇÃO

A adoção é uma medida irrevogável e não concerne à devolução de um sujeito, entretanto no período de guarda, durante o estágio de convivência, é possível a prática da devolução. Avaliando-se que a criança e/ou adolescente não obteve os direitos garantidos e porventura não está sendo saudável a permanência da mesma nesta família, ocorre assim a retirada do núcleo familiar para a instituição. Há casos que após sentença judicial do processo de adoção os pais adotivos devolvem o seu filho legal e conseqüentemente terão que responder judicialmente por abandono de incapaz.

A adoção é um ato de responsabilidade e de consciência, de forma que há incumbência sobre os cuidados dos infantes e os jovens não é somente do Estado e sim a vida que é confiada a pais adotivos. Logo, a maturação diante da ideia de adoção deve ser plena, visto que problemáticas rotineiras irão acontecer regularmente como qualquer outro vínculo biológico, ou seja, os comportamentos no período de desenvolvimento são iguais aos dos filhos biológicos

ocasionando muitas vezes adversidades diárias. Tanto que Motta (1997) aponta que conflitos serão exibidos no dia a dia e não se deve por desequilíbrio ou anormalidade do adotando. É preciso entender que as relações familiares por vezes apresentarão conflitos, sendo que, de fato, tanto os filhos biológicos quanto os adotados passam por problemáticas durante o seu desenvolvimento. Este fato muitas vezes ocasiona a rejeição da criança, de maneira que este filho adotado não ocupa a posição idealizada pelo sujeito adotante. Para Oliveira, Souto e Júnior (2017), muitos aspirantes à adoção utilizam desse novo filho como uma completude para sua própria ferida. Continuam destacando que o desejo por essa criança ou adolescente passa pelas idealizações imaginárias subjetivas que possuem em seus aspectos psíquicos. Quando a criança não preenche em plenitude a essa determinação imaginária, os conflitos podem surgir. Esses pais podem começar a rejeitar este filho pelo fato de não corresponder às suas expectativas.

Para a criança, a rejeição acontece anteriormente ao processo de adoção, pois já vivenciou um transcurso de abandono. Cruz (2014) avalia que, a criança não deve repetir ou reviver o estigma de abandono. Por este fato levanta-se a importância da maturidade do desejo de obter um filho para sua família. Pois para a criança a família será uma fonte de construções psíquicas pelos processos de identificação e socialização que ela vivência. Desta forma os pais se constituem fonte de referência que a partir deste modelo e interação social é construído a identidade do sujeito.

A família contribui para o desenvolvimento de cada um que lhe pertence e é nesse meio que o indivíduo vai se constituindo e estabelecendo relações. Independente da configuração familiar não pode-se considerar somente a família nuclear, formada por pai, mãe e filhos, mas todo sistema de relações que incluem pessoas que tenham algum parentesco, ou que pertencem a um lugar (LAUZ e BORGES, 2013). A família por se constituir esse lugar de identificação e mesmo de construção psíquica, estabelece uma referência para a criança a partir dos sentidos que estabelecem sobre o mundo e, sobretudo, neste caso, sobre a paternidade.

1.3 PRODUÇÃO DE SENTIDO

De acordo com o aumento de postulantes à pais adotivos que se inserem no CNA os desafios sobre integridade psíquica das crianças e adolescentes no meio familiar se avoluma. Entretanto, no quesito devolução no processo de adoção, Goes (2014) expressa uma carência de dados estáticos precisos neste quesito, enfrentando uma realidade de interrupções nas

adoções. Souza (2012) aponta que diante do fenômeno da devolução “Tem tripla perda (sic): da esperança, da família e pelo fato de ficar estigmatizada, uma vez que a devolução constatará em seu histórico e poderá prejudicar uma próxima adoção”.

Com o fenômeno de devolução instaurado na esfera social, haverá sempre uma preocupação que permeia a concepção dos sujeitos de atribuir sentido para tal prática. O estudo da produção de sentido para Spink (1999, p.22) demonstra que:

Coerentes com a perspectiva psicossocial, propomos, aqui, que a produção de sentido não é uma atividade cognitiva intraindividual, nem pura e simples reprodução de modelos predeterminados. Ela é uma prática social, dialógica, que implica a linguagem em uso. A produção de sentido é tomada, portanto, como um fenômeno sociolinguístico – uma vez que o uso da linguagem sustenta as práticas sociais geradoras de sentido – e busca entender tanto as práticas discursivas que atravessam o cotidiano (narrativas, argumentações e conversas, por exemplo), como os repertórios utilizados nessas produções discursivas. (SPINK, 1999, p.22)

Estas dinâmicas das relações sociais abrangem entender como estruturamos cenários e o fenômeno ao redor por meio da linguagem, história e pessoa. Na perspectiva de Vygotsky (1987) o uso da linguagem é imprescindível na relação do sentido e significado de maneira que há uma relação com empregabilidade da palavra e o sistema de consciência do sujeito. Nesse paradigma e postulado nos estudos Paulhan o Vygotsky (1987) compreende que:

Paulhan afirma que o sentido da palavra é complexo, fluido e está em mudança permanente. De alguma maneira ele é único para cada consciência e para uma consciência individual em circunstâncias diferentes. Nesse aspecto, o sentido da palavra é inesgotável. A palavra adquire sentido numa frase. A frase em si mesma adquire sentido, porém no contexto do parágrafo, o parágrafo no contexto do livro, e o livro no contexto dos trabalhos escolhidos do autor. Finalmente, o sentido da palavra é determinado por tudo o que na consciência está relacionado com aquilo expresso na palavra. (p. 276)

Assim estabelece que o sentido ocorre por meio de uma formação. “O sentido de uma palavra é o agregado de todos os fatos psicológicos que aparecem em nossa consciência como resultado da palavra” (VYGOTSKY, 1987, p. 275)”. Em decorrência desse fato, há ocorrência de uma variância dependendo o contexto empregado, diferentemente do significado que se mantém com as modificações que o sentido se apresenta.

O sentido advém de uma significação, ou seja, necessita vir de algum lugar, estabelecendo dessa forma premissas distintas, em face que o sentido que perfaz as significações, embora consolidados na consciência do sujeito. Podemos entender então o

significado como a própria palavra e por isso é mais permanente. Já o sentido é simbolicamente estabelecido, possui mais variações, carrega em si uma característica mais afetiva e por isso é volátil. O autor Vygotsky (1987) explica:

Não é só o sentido que está além da palavra. O sentido não é o elemento final dessa cadeia. Além da palavra estão as expressões dos objetivos e os motivos. Além da palavra estão os afetos e as emoções. Sem a exploração das relações da palavra com o motivo, a emoção e a personalidade, a análise do problema de “Pensamento e Linguagem” fica incompleto. (VYGOTSKY, 1987, p. 369).

A articulação de Gonzalez Rey (2007) direciona que é necessária uma juntura de variantes em que o sentido de algo está sempre em movimento.

Spink (2013) define que há uma apropriação de linguagem para fundamentar ações sociais que ocasionam o sentido, para que assim entenda-se tanto como o comportamento linguístico percorre o meio tanto o repertório utilizado nas produções. Com os sujeitos em constante interação é de forma simultânea que a produção de sentido está atrelada à concomitantemente a produção de discurso. Assim, o indivíduo começa a transitar pela história social, inconscientemente, devido que o fruto dessa objetivação cultural que transcorreu, uma vez que apresenta resquícios devido à apropriação da linguagem.

Com uma contribuição grandiosa no campo da relação do sentido e significado, o psicólogo soviético Leontiev (1978) sustenta que as significações estabelecem a relação entre o mundo e os indivíduos, visto que quando um sujeito nasce ele acaba se apropriando das significações, uma vez que estas já estão produzidas e constituídas ocasionando o mesmo apoderar-se. “Na medida em que a atividade humana se objetiva em produtos culturais, sejam eles materiais ou não, temos, como consequência, que o processo de objetivação do gênero humano é cumulativo” (DUARTE, 2004, p. 51). Logo, quando um comportamento é praticado uma significação acaba permeando o mesmo e desse modo um referencial histórico por consequência. Entretanto o sentido atribuído anteriormente vai se metamorfoseando por meio das novas gerações e as transformações do meio social, ou seja, as objetivações dos sujeitos consequentemente imputam os fenômenos culturais.

Quando uma pessoa faz uma ação, ela foi estimulada para tal comportamento, executando um sentido. Leontiev (1983, p. 268) considera que “o sentido é criado pela relação objetiva entre aquilo que provoca a ação no sujeito (motivo da atividade) e aquilo para o qual sua ação se orienta como resultado imediato (fim da ação)”. Desse modo, há uma relação entre

o que originou a atividade, ação e a cessação. Embora ocorra uma alteridade entre o que leva a constituição de estímulo do sentido. Enquanto a atividade é direcionada para uma base de sentido pessoal é instaurado os primeiros motivos, em vista da consciência circunscrita. Todavia os motivos externos a atividade, denominados de motivos-estímulos, são observados como não ocasionam sentido incumbido de uma função impulsionadora a ação.

Apresenta-se então a relevância da análise discursiva para os comportamentos cotidianos exibidos diariamente, devido que estas atitudes colaboram e motivam a estruturação da realidade da sociedade, visto que sustentam as práticas dos sujeitos. A autora Spink (1999) expõe que através do exercício discursivo, por meio do seu discurso subjetivo, os indivíduos conseguem apresentar sua realidade psicológica e social.

O fenômeno de devolução de adotados é uma prática emergente tanto no campo jurídico quanto social e é imprescindível utilizar do saber da produção de sentido diante da atitude de pais adotivos a essa negativa do adotado a essa nova família. Por meio dessa teoria haverá uma compreensão sobre os estigmas que se instauram na sociedade acerca da demanda.

2 MÉTODO

A pesquisa sobre a produção de sentido sobre a devolução de crianças e adolescentes no processo de adoção é denominada como um estudo de caso, pois será observado como ocorrem os fatos, estudando e percebendo as relações estabelecidas. Segundo Yin (2003, p. 32), “Hoje, porém, é encarado como o delineamento mais adequado para a investigação de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real, onde os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente percebidos”.

Os procedimentos técnicos da pesquisa, consistem em uma pesquisa do tipo qualitativa. Raupp e Beuren (2003, p. 91), mencionam que “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema”. Os autores prosseguem alegando que esse método de abordagem destaca tais características que não puderam ser observadas por meio de estudo quantitativo.

Enquanto procedimento de análise, o presente estudo não se ateve a categorizações de respostas para promover uma melhor compreensão da produção de sentido apresentada. Entende-se que a opção por esse método é de se ater no “sentido e significado” como uma categoria primordial no estudo social.

2.1 PARTICIPANTES

Conforme os objetivos do estudo a pesquisa se dirigiu para extrair a produção de sentido da prática de devolução de crianças e adolescente no processo de adoção. Por este parâmetro foi realizada entrevistas com 3 pais adotivos: A1 (33 anos), A2 (35anos) e A3 (37 anos) todos residentes do município de Tubarão, SC.

Os participantes da pesquisa foram selecionados pelo critério de acessibilidade, vindo assim visar um acesso prévio aos participantes, antecedente à entrevista, para possibilidade de aderência ao trabalho. Na amostragem por acessibilidade, conforme Gil (2010 p. 94), “[...] o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam, de alguma forma, representar o universo”.

2.2 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS

A coleta de dados foi realizada no local escolhido por cada participante. Os pais adotivos solicitaram realizar a pesquisa em uma das salas individuais da biblioteca. Já a participante que realizou a devolução requisitou que a entrevista ocorresse no seu local de trabalho.

Antecedendo a entrevista foi entregue aos participantes o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido explicando para cada participante de forma explícita tais aspectos éticos como confiabilidade, responsabilidade, desistências, benefícios e os direitos que serão assegurados pelos participantes por meio de uma cópia que ficou com os envolvidos e com a pesquisadora, se mostrando à disposição para qualquer dúvida conforme o protocolo 3.483.914 de aprovação do CEP.

O instrumento para coletar os dados realizou por meio de uma entrevista semiestruturada praticada com cada casal, a qual foi gravada, onde os participantes poderão expressar seus pensamentos. A entrevista foi constituída por 11 perguntas abertas aplicadas para cada casal, ou seja, duas entrevistas uma para cada casal. Conforme o autor Gil (2010, p. 117) “O entrevistador faz poucas perguntas diretas e deixa o entrevistado falar livremente à medida que refere às pautas assinaladas. Quando este se afasta delas, o entrevistador intervém, embora de maneira suficientemente sutil, para preservar a espontaneidade do processo”. O

tempo médio utilizado para a entrevista foi 25 minutos dependendo do conteúdo dos participantes.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados aqui apresentados se referem à circulação de sentidos extraídos das entrevistas realizadas com os casais que passaram pela experiência de adoção. Para a análise dos dados obtidos na entrevista recorre-se aos objetivos propostos preliminarmente e as práticas discursivas apresentados pelos casais participantes do estudo. Segundo a definição de Spink (2013) na prática discursiva há uma apropriação de linguagem para fundamentar ações sociais que ocasionam o sentido, para que assim entenda-se como o comportamento linguístico percorre o meio tanto o repertório utilizado nas produções. O psicólogo soviético Leontiev (1978) sustenta que as significações se estabelecem na relação entre o mundo e os indivíduos, visto que quando um sujeito nasce ele acaba se apropriando das significações. Uma vez que estas significações já estão produzidas e constituídas ocasionando a apropriação delas e sua ressignificação por parte dos sujeitos.

As entrevistas foram realizadas por perfis de pais adotivos sendo eles um homem e uma mulher que adotaram duas crianças que, passaram anteriormente por processo de devolução por parte de outra família e estão com as crianças até hoje e uma mulher que adotou três irmãos e realizou a devolução dos infantes dias após o ingresso das crianças no ambiente familiar. O quarto participante, o pai adotivo que realizou a devolução, foi apresentado alguns comportamentos que entendemos como resistência em participar deste estudo e a entrevista não foi realizada.

Quadro 01 – Identificação dos entrevistados

PARTICIPANTES	IDADE	SEXO	LAÇOS ADOTIVOS
A1	33	Feminino	Mãe Adotiva
A2	35	Masculino	Pai adotivo
A3	37	Feminino	Devolução

Elaborado pela pesquisadora, 2019.

Como vimos anteriormente, a ação de adotar é permeada de um âmbito jurídico que visa encontrar uma família substitutiva para o infante ou adolescente acolhido, uma vez que, este

novo pai ou mãe ofereça uma condição física e emocional para que esses menores consigam crescer e desenvolver da melhor forma possível num meio familiar. Nestes termos, a escolha pela adoção é demonstrada na análise de dados como uma alternativa secundária de filiação.

A motivação dos postulantes a ingressar no caminho da adoção pode ser vinda muitas vezes de negativas de métodos biológicos de filiação. A infertilidade ou a baixa fertilidade são questões que, na maioria das vezes estão correlacionadas à tomada de decisão de adotar. Na perspectiva teórica que vimos, em vista da frustração de não possuir um filho com a sua genética o casal necessita realizar um luto deste filho biológico, frente ao novo modelo de parentalidade que se apresenta, evitando assim que se deposite sobre esse adotante a imagem desse filho não gerado. Dessa maneira, Ferreyra (1993) afirma o que ocasiona as motivações para adoção é o estado civil e a falta de filhos biológicos. Assim a método adotivo vem como uma possibilidade de realizar o desejo de serem pai e mãe vistos em alguns discursos como:

“Casamos e sempre pensamos em ter filhos não importa se viria biologicamente ou adotado [...] mas tive uma doença que diminuiu as chances e buscamos adoção”. (A1).

“Minha mulher tinha um problema de saúde e então entramos na fila de adoção”. (A2).

“Passei por duas tentativas de fertilizações e foram falhas. Tenho 33% de chances de nascer uma criança com deficiência”. (A3).

“Teve um tratamento bem sucedido no entanto não conseguimos ter filhos embora não há nada que clinicamente que diga que ela ainda não possa ter.” (A2).

Quando se depara com esse tipo de materialidade discursiva observar-se que o filho em questão para os pais adotivos se apresenta como uma possibilidade de completude. Os casais demonstram um sentimento de falta diante a presente situação, fazendo com que este desejo seja um desejo em conjunto. Assim, se analisarmos a significação do desejo nota-se que uma filiação por meio da adoção é uma alternativa secundária, dado as falas que ambos participantes buscaram a adoção como segunda escolha já que o método biológico foi frustrado. A autora Mendes (2007) traz que no processo de adoção há um sofrimento narcísico por parte dos pais, de modo que estes sujeitos não conseguiram realizar o desejo de ter um filho biológico. Logo, Oliveira, Souto e Júnior (2017, p. 917) complementam que, “diferentemente da concepção de um filho biológico, a adoção passa pelo luto da transmissão genética, em que os pais vivem a angústia de abrir mão de que o filho seja reflexo e perpetuação da própria imagem de cada um deles”. Durante as narrativas é percebido que os participantes não declaram explicitamente sobre o sofrimento de não possuir um filho biológico, é possível que acionem um mecanismo

de resistência para se defender dessa realidade. Contudo, como demonstra as falas acima são casais que passam pelo desejo de serem pais, e sempre parece a possibilidade de fertilização a mais facilmente pensada, para depois se constituir a possibilidade da adoção.

Assim, o método adotivo vem como uma possibilidade de realizar este o desejo de serem pais, aqui retoma-se um dos objetivos da pesquisa que era identificar os sentidos que esses pais atribuem filho adotivo.

Para tanto, há que se considerar que, a realidade de um filho adotivo requer uma receptividade dos pais adotivos. Como afirma Schetini (2007), ao desejarem adotar os pais estabelecem um processo construção de identidade para composição de uma posição parental, por meio de uma gestação psicológica. Ou seja, os candidatos carecem de uma receptividade a este filho adotivo a fim de que haja um lugar para essa o papel de ser pai e filho aconteça.

Nos trechos abaixo ilustram os sentidos atribuídos ao(s) filho(s) adotivo(s):

Entre nós dois era visto como algo normal, a gente queria muito independentemente de como era as crianças. Visto pela minha família tudo ok. Visto pela família do meu marido tinha um grande entrave, principalmente por aceitar mais que uma criança, sendo elas independentemente de cor e raça. Foi uma coisa muito bem discutida. Mas isso não influenciou em nada, o gosto maior era nosso a gente foi atrás do que a gente queria (A3).

“Como já tínhamos uma simpatia pela adoção foi fácil amadurecer isso e decidir pela adoção que é uma forma normal também de ter filhos”. (A2).

“Desde quando decidimos habilitar para adoção a gente conversou com a nossa família, em questão de aceitação 100%”. (A1).

A gente sempre pensou em ter filho. A gente se conhece a 15 anos e casados a 9 anos e começamos a namorar muito cedo e sempre teve um pensamento de ter filho. A presença da adoção sempre foi muito presente na minha família, tenho primos que são adotados e isso foi um assunto muito comum e o filho sempre viria ou biológico ou adotado, gostaria de ter filho não importa como. (A1).

Os trechos dispõem sobre uma influência do meio familiar no comportamento de adotar, mesmo que os participantes aleguem que a motivação vem da sua própria vontade por adotar, destacaram durante a entrevista a posição e as opiniões de pessoas com as quais mantém vínculos mais próximos. Segundo Marinopoulos (2003) a família extensa acaba se dedicando para inserção da criança ou adolescente na árvore genealógica. Nesta perspectiva transcorre um sentido de aprovação e talvez se apresente como uma falsa autonomia. Pois, os discursos revelam que, de fato, as opiniões daqueles que possuem vínculos mais próximos exercem algum

tipo de influência no método de filiação, ainda que em outros momentos apareça discursos que neguem esta relação. Aqui é curioso pensar que tanto os pais que adotaram crianças que foram devolvidas no primeiro processo de adoção, quanto a mãe do casal que praticou a devolução, afirmam que o desejo do casal era pela adoção e que não importava o contexto familiar. Contudo, é possível observar que o casal que praticou a devolução encontrou algumas resistências por parte da família extensa.

Nessa perspectiva podemos entender que o sentido de parentalidade percorre essa construção social em que cada família está imersa. Neste caso, não há uma regularidade no sentido atribuído à parentalidade para os pais que praticaram a devolução e para os pais que adotaram crianças que foram devolvidas anteriormente. De acordo com Bock (2009, p. 61) “Os significados são produções históricas, sociais, relativamente estáveis e, por serem compartilhados, são eles que permitem a comunicação entre os homens [...]”. Concebe-se pensar assim que quando se trata da produção de sentido de ser pai e mãe não se deriva de um movimento isolado de um indivíduo e sim da interrelação entre as demais, isso segue nas seguintes falas quanto ao significado de parentalidade:

“Responsabilidade. Direcionamento. Uma alegria por que mais que os deveres e responsabilidade as coisas que não são tão boas é uma coisa que preenche. Um preenchimento mútuo”. (A2).

Responsabilidade. Ter alguém que dependa de ti para te colocar num caminho correto, o mais correto possível. É uma responsabilidade grande, por que você bota no mundo para depois continuar a vida deles e a gente sempre segue a forma que fomos educados e pega as questões passadas e tenta melhorar. (A1).

“Não posso fazer isso por que tenho filho” e eu graças a Deus tenho essa liberdade de ir e vir, não ter hora para trabalhar, viajar e estudar e eu sei que se eu tiver filho é outra responsabilidade”. (A3).

É possível compreender o modo de produção de sentido sobre a parentalidade dos pais que efetivaram a adoção é remetido à responsabilidade. Esses participantes atribuem a presença de um filho como um compromisso de uma função parental. Entretanto, há também uma dualidade na perspectiva deste compromisso, que ora transita pelo compromisso moral e ora transita pelo desejo de serem pais.

Já para a participante que realizou a devolução após a adoção, o sentido do compromisso é expresso como algo de cunho muito negativo que comprometeria outros aspectos da vida cotidiana que atualmente são cruciais. Refere-se à responsabilidade de ter filho

como um peso, utilizando, inclusive a expressão: “Graças a Deus tenho essa liberdade de ir e vir” dado que necessitaria de abrir mão de fazer outras coisas que julga mais importantes. É possível, inclusive, extrair um efeito de sentido dessa fala como: Graças a Deus não tenho filho, ou ainda Graças a Deus devolvi as crianças.

Logo a experiência da parentalidade é percebida pelo modo que o sujeito compreende da realidade que circunda os pais (Houzel, 2004). O que não é de se estranhar que os pais que praticaram a devolução entendem que a parentalidade, mais do que realização ou responsabilidade é tolhimento da liberdade e de prazer. Ainda o autor corrobora, que esta perspectiva está ligada das duas dimensões relevantes sendo elas o desejo pelo sujeito adotado e o curso em direção a parentalidade. Assim entende-se que há uma dialética na relação de parentalidade, dado que é necessário haver um filho para que essa relação exista. Dessa forma, quando a filiação está presente, há um rearranjo psíquicos dos pais que estão vivenciando essa prole e as primícias do desejo em ter uma criança ou adolescente. Concentra-se no processo de construção psíquica que esse vínculo é estabelecido. No caso da devolução, houve uma recusa para a construção desse um vínculo. Destaca-se aqui também uma perspectiva ambivalente. Que embora tenham expressado o sonho de serem pais, não suportaram psiquicamente a realidade dessa parentalidade na forma como foi estabelecida. O que nos leva a pensar que, ou o ato de adotar, ou o ato de devolver, tenham sido realizados de uma forma impulsiva. Desta forma, é possível inferir que houve um processo de dor e ruptura, seja por uma ordem ou por outra.

Mediante o discutido acima, faz-se necessário compreender como se deu a construção psíquica do vínculo adotivo em ambos os casos. No discurso dos participantes do estudo, foram destacados a seguintes materialidades:

Assim a explicação que o caso ia ter que ter uma aproximação bem lenta tanto que durou três meses todas as etapas de aproximação até que eles fossem morando em casa de maio agosto né então a gente visitava. Não primeiro encontro gente nem se apresentou como interessado por que a estratégia. Foi montada toda uma estratégia do fórum para que não se apresentasse já como pretendente, por causa do histórico e do que já foi feito. (A2).

“A estratégia foi não se apresentar como pais por que as crianças já tinham sido devolvidos duas vezes pelo histórico. Para não pensar que iam ser devolvidas de novo como nas duas vezes”. (A1).

Então se chegasse e falasse “Ah mas somos pretendentes” podia criar uma barreira. Então se apresentou como amigo dos pais, dos cuidadores a família acolhedora, a gente foi no jargão Popular comendo pelas beiradas, fazendo visitinhas aqui devagarzinho. Daqui a pouco começou intensificar trazer para nossa casa mas quando processo bem lento que talvez não fosse qualquer pessoa também que se submetesse. (A2).

Foi uma coisa muito estranha, por que a gente fez tudo pelo fórum daqui e quem chamou foi o de Lages. O de Lages não fez o caminho legal, que é do namoro, conhecer, visitar, visitar no abrigo, trazer para tubarão mas não aconteceu isso. Fomos numa segunda feira a tarde, passamos por uma assistente social e seis horas já estava com as crianças e 11 horas já estava em Tubarão. Não houve estágio de convivência, até quando liguei parar o fórum de tubarão e lá conversar com elas, elas acharam que eu estava no processo que iria em Lages conversar com a assistente social conversar e saber quem era as crianças. Ela nem sabia que eu já estava com as crianças. As crianças já estavam comigo, recebido foto, portfólio da escola, tudo, tudo tudo. (A3).

Foi numa quarta-feira a assistente me telefonou dizendo que na segunda-feira eu poderia ir lá buscar, assim. De tanta felicidade e em vez de ligar para o fórum daqui e avisar por que eu pertença a essa comarca o que que fiz fui providenciar o que precisava para receber eles. Providenciar quarto, roupa, saúde, escola, em 3 dias, de quarta para sexta e deixar tudo pronto para quando eles chegarem e ficar a família perfeita. Parece que me cegaram. As pessoas que estavam ao meu redor familiares e amigos próximos também, na busca de carregar móveis, de lavar, de organizar, de montar para receber eles. A expectativa foi tão grande que não se sabe o que faz. (A3).

De acordo com a literatura que fundamenta esse estudo, durante o andamento da adoção é preciso que haja um período onde o adotado e adotante se sintam seguros diante dessa nova realidade que lhes é apresentada. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente:

O(s) pretendente(s) são convidados a conhecer o histórico da criança/adolescente e confirmar ou não o interesse em conhecê-la e iniciar o estágio de convivência. Este período pode ser iniciado ainda na instituição de acolhimento, alternando com visitas e saídas eventuais até a concessão da guarda (art. 46 e §§, ECA).

O estágio de convivência marca a integração entre a família e a criança adotada através de um processo de construção de vínculo. No curso deste processo os postulantes devem ser preparados para enfrentar os dilemas de espera, acolhimento, laços afetivos, resistências entre outras demandas, para estabelecer vínculos de fato familiares.

Entretanto, os métodos utilizados pelas comarcas em que se deram os processos de adoção não foram os mesmos. Diante dos discursos apresentados é observado um cenário distinto diante dos dois casos de adoção. Uma realidade mostra que houve cuidado e zelo na aproximação das crianças e outra realidade em que se sobrepôs um ingresso no ambiente familiar não preparado.

A participante que praticou a devolução das crianças (A3) demonstra um desconforto diante da forma que foi conduzido o processo

Foi uma coisa muito estranha” e “no curso é só ouvido outras histórias e vai ficando com mais vontade com os depoimentos. Só que só é passado o lado bom. Não passado o lado de um casal que fez a devolução entendesse? E isso acabou acontecendo com a gente. Não é todos os casos que dá certo

Essa fala vem carregada de sentido de que a conduta do órgão responsável pelo processo, o judiciário, foram negligentes no processo, dado que veio de fato não obter sucesso devido a devolução. É possível pensar que esta fala remete a um movimento de vitimização. Movimento este muito compreensível pelo fato da ambivalência que essa participante vivenciou o processo de adoção como visto acima. A posição de vítima é identificada na mãe praticante da devolução, uma vez que se apropria dessa posição para se eximir de alguma forma da culpabilidade da sua prática e a responsabilidade durante a adoção das crianças. O que de alguma forma, pensando como o discurso revela essa produção de sentido, revela como o próprio processo de decisão da adoção ficou fragmentado e pouco dimensionado por essa participante. O casal pesquisado durante as falas desloca uma responsabilidade diante do processo de adoção unicamente aos técnicos responsáveis. No entanto, parece que mesmo havendo falhas no processo há que se pensar que a responsabilidade pela devolução também se atrela a forma como esse casal significou o ato de adotar. Chama a atenção em particular o trecho em que a participante diz: “no curso é só ouvido outras histórias e vai ficando com mais vontade com os depoimentos. Só que só é passado o lado bom.” Como se o ato de ser pai e mãe não implicasse em dificuldades e em momentos mais difíceis de atravessar e isso tivesse que ser dito em um curso. Mediante isso, é possível pensar que esse movimento discursivo ocorra como uma estratégia, até mesmo inconsciente, para se eximirem da culpa e se auto preservarem de qualquer dano possível, inclusive os danos emocionais.

Muito interessante perceber essa formulação de sentido em relação ao sistema judiciário. A responsabilidade atrelada ao judiciário existe nos dois casos, porém com sentidos distintos dos dois perfis, de um lado é o vilão e outro o escudo protetor.

Contudo fica a indagação, será que se o processo tivesse sido realizado de forma processual a devolução teria acontecido? Será que é possível atribuir o fenômeno da devolução à um erro na forma de conduzir o processo? Perguntas essas que essa pesquisa não conseguirá ter respostas, mas convida para a reflexão desses aspectos.

Ainda sobre os trechos acima é intrigante observar que há uma figura de família expressada. Quando a mãe (A3) posiciona-se a respeito da chegada das crianças a mesma

expressa que: “fui providenciar o que precisava para receber eles. Providenciar quarto, roupa, saúde, escola, em 3 dias. Fiz de quarta para sexta, e deixar tudo pronto para quando eles chegarem e ficar a família perfeita”. A participante da pesquisa exibe uma idealização de uma família, em face dessa concepção de família a qual se encontra a mesma só será perfeita com a presença de um filho, logo, atribui-se um sentido de completude para mesma. As autoras Maux e Dutra (2009) consideram que um filho é indispensável para a maioria das mulheres, obtendo um caráter de completude, via de fato quando está mulher consegue essa completude a mesma possui uma realização.

Essa busca por uma completude foi outro objetivo do estudo, que visou analisar a perspectiva dos princípios morais dos sujeitos pesquisados sobre a adoção. Conforme a nova lei de adoção 12.010/09 vigente, há uma obrigatoriedade dos postulantes à adoção a participarem de um curso preparatório com enfoques psicossociais e jurídicos sobre o âmbito adotivo. Contudo, os pais adotivos apresentam durante a entrevista a necessidade uma preparação além do curso obrigatório e a assistência da equipe da técnica, de maneira que a leitura e imersão em grupos de apoio retrata a realidade mais próxima da vivência do mundo adotivo e o sucesso.

“Nos livros você percebe isso. Você não vai pegar uma criança que você vai se apaixonar à primeira vista. Vai ter problemas com qualquer criança biológica.” (A2).

Os livros ajudam a tirar essas romanizações que se faz em ser pai e ser mãe, por que até que hoje está um pouco menos, mas era muito Disney como um conto de fadas que vai tocar sinos, por que nasce uma criança e instantaneamente tu se apaixona. Isso não é verdade por que mães e pais biológicos muitas vezes não se apaixonam. Não é fácil, tem um bebê guardado na sua barriga e agora não tá mais, você não sabe o que fazer, precisa de ajuda, não é um processo fácil. (A1).

O curso preparatório contribui para que os postulantes à adoção consigam entender como funciona a adoção e talvez alguns anseios subjetivos que rodeia o real motivo de adotar. Entretanto é papel dos técnicos da Vara da Infância e da Juventude desenvolver estratégias de preparação e para a aproximação deste adotando com adotado para uma melhor adaptação dos integrantes da família. Segundo o ECA:

A colocação da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior, realizados pela equipe Inter profissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar (ECA, Lei nº 8.069, Art. 28).

A ideia de família na adoção se configura alheia à consanguinidade, logo os laços são construídos por meio da convivência diária proporcionando assim uma vinculação. Ora, isso contudo se faz presente também quando há laços de consanguinidade, uma vez que parentalidade é vínculo. E vínculo se faz no decorrer diário de como as relações de afeto e convivência são estabelecidas.

Esta pesquisa objetivou também identificar as concepções dos participantes sobre o fenômeno da devolução de crianças no processo de adoção, uma vez que todos os participantes se encontravam implicados neste fenômeno. Uns porque adotaram criança que outrora vivenciaram a devolução e outros porque efetivaram a devolução das crianças que adotaram. Interrogados sobre a prática de devolução houve discursos como:

“A desistência seria se a gente fosse chamado para um perfil tal e falasse “está aqui as fotos da criança, a história é essa e isso e isso aquilo. Agora vocês vão para casa e não precisa responder se vocês não quiserem.” Essa seria a hora que a gente diria não ou sim”. (A1).

“A partir do momento que a gente sabia que entrou sabia que não teria mais volta, a resistência seria antes de assinar os papéis para dar entrada. A gente estava bem firme com isso”. (A2).

“A pessoa que procura a adoção via de regra vai ter e frustrações também nas questões biológicas e vai buscar da maneira errada e por isso tantas devoluções”. (A2).

“Quem vai para adoção toma a adoção como prêmio de consolação, como a última Esperança. Como tentei de tudo agora só que resta para ter um filho a última opção seria adoção. Eu acho que entra na adoção com esse sentimento”. (A1).

Na hora de tomar banho eles gritavam, falavam que tinha bicho em baixo das camas e tinha de ficar alguma luz acesa, não podia apagar porque no abrigo elas diziam que tinha bicho bicho bicho... era uma tristeza. Falavam tu não vai dar banho na água gelada né por que disseram que no abrigo era banho gelado. Aquilo tudo mexeu muito comigo e com o meu marido. Era muita pena, porem a gente não podia ter pena. Eles não tinham limites nenhum. (A3).

O meu marido quinta-feira meio dia chegou chorando aos prantos chamou a irmã dele e conversou com ela, a mesma aconselhou ele a conversar comigo, a gente levou as crianças para escola e falou "não dá" eu "não dá o que" ele "não dá, não estou me adaptando e eles querendo a mãe e vendo toda essa cena, não dá, não dá, não dá e entrou no desespero. "e o que tu pensa? Vamos Devolver? É eu e tu, não é eu sozinha, não é tu sozinho, é eu e tu. Fomos no fórum conversamos com elas lá e contamos, elas ficaram passadas de tudo de que aconteceu em Lages e conversaram que não acreditaram que passaram por isso mais a gente deveria tentar mais um pouco. A gente disse que não e não conseguia estender aquilo ali. Falaram que era errado, que quem

sabe eu assumir e depois o meu marido voltava para casa. Não era se separar mais dá um tempo e eu disse não, por que primeiro nós dois, uma história para depois eles. (A3).

A narrativa apresentada pelos participantes que são pais adotivos atualmente é expressa com congruência com o desejo que permeia prática de adotar uma criança. Para os eles a fala é enraizada de uma consciência do comprometimento que esta atitude necessita. Da mesma forma que todo o discurso produzido por esse casal participante coloca a parentalidade como um desafio diário, com momentos bons e outros nem tão bons. Mas essa é a própria condição da parentalidade independente da via com que esse vínculo se estabelece, se natural ou adotiva. Segundo Webber (2001, p. 33), “Preparar-se para ter um filho significa, de maneira muito resumida, tomar consciência dos limites e possibilidades de si mesmo, dos outros e do mundo”.

Quando se direciona a análise do discurso da participante (A3) é possível verificar que o casal não estava preparado para lidar com as adversidades que poderiam incorrer no processo de adoção. Inclusive a ameaça de romper o casamento em virtude da adoção revela que houve imaturidade na decisão de adotar. É possível pensar da mesma forma que, o ato de devolver, também tenha passado por uma decisão imatura. Pois conforme aparece no discurso da participante, há uma atribuição de culpa que a candidata transpõe às crianças e seus comportamentos que para ela e seu marido não conseguiria suportar como nos discursos “*não dá, não dá, não dá*”, visto que ficar com as crianças seria um peso e vem de convergência atrapalhar a sua prioridade, o casamento como mostra no discurso por ela produzido.

Há que se considerar, entretanto, que o meio adotivo é carregado de fantasia e romantizações elaboradas pelos pais em relação à chegada desse filho tão esperando. Na família em que a prática da adoção se consolidou, mesmo que essa ideia romantizada não condissesse com a realidade, a prática da devolução era impraticável, veja o trecho: “A partir do momento que a gente sabia que entrou sabia que não teria mais volta”. De modo que, essa incumbência de criar essas crianças é compromisso muito grande para os pais em questão.

Já para a família que praticou a devolução é possível perceber a idealização de filhos perfeitos, como se a atividade de ser pai e mãe não implicasse em renúncia ou privações. Todavia, os elementos exibidos nos discursos aparecem como que o filho em questão possui um sentido de trabalho para além da conta, vindo a arruinar com a idealização que tinham de pais. Talvez esses pais tivessem a fantasia de que filho é completude e não trabalho, como se fossem categorias que não pudessem existir concomitantemente, foi o que conduziu o processo

de devolução. Da mesma forma que talvez tivessem ou ainda tenham a fantasia de que um filho natural não tenha medos, traumas ou dificuldades comportamentais, ou seja, que não dê trabalho. Quando o sujeito tem o compromisso parental, ou seja, se torna pai ou mãe, o mesmo coloca-se numa posição de cuidador de outro indivíduo. A alteração de papéis sociais dos pais vem acompanhada da prestação de cuidados para prover uma boa qualidade de vida ao infante ou adolescente. Partindo desse pressuposto, essa vinculação, de certo modo, vem carregada também com estresse, falta de sono, alteração da rotina, falta de paciência e entre outros. Cabe aos pais em questão administrar acontecimentos para uma boa convivência entre eles e seus filhos para uma relação saudável, uma vez que essa situação ocorre tanto para filhos biológicos quanto adotivos.

Para Carnaúba (2018), quando o adotante projeta na criança ou adolescente seu projeto de filho e essas expectativas não são alcançadas essas crianças acabam sendo culpabilizadas.

As expectativas dos pais diante da adoção se tornam problema quando a figura do filho construída ao longo da vida se choca com a realidade da criança adotada, que passa a ser vista como mercadoria em uma prateleira e, não, como um ser humano sujeito de direitos, olvidando-se os adotantes de que, o filho biológico possui a mesma probabilidade de possuir distúrbios psicológicos, doenças, personalidades fortes, que o filho adotado, não havendo, naquela hipótese, possibilidade de devolução. (CRUZ, 2014, p. 20).

Com a imagem desse filho perfeito sendo frustrada, os pais tentam encontrar um culpado, visto que esta mesma culpa é dirigida para as crianças e adolescente por algum comportamento que os pais julgam inadequados, por conseguinte responsabilizando a própria criança pela devolução. Discurso esse presente na participante A3.

Os argumentos durante os discursos para a prática de devolução por parte de quem a praticou, foca apenas em culpar as crianças, não percebendo o quanto se implicou nesse processo, de certa forma o que foi discutido anteriormente sobre assumir a posição de vítima.

Em face desse comportamento vale a pena pensar acerca de uma relação de objetificação durante a atitude de adotar e devolver, mobilizando o sujeito como um objeto descartável. Esse tratamento como objeto é conduzido pelos candidatos e seus interesses, implicando num reabandono para criança. Isto é, uma repetição dos sentimentos de rejeição já vivenciado pela a família biológica e por outro lado apresenta uma frustração não obter uma nova família com o regresso do acolhimento institucional.

Os adolescentes e crianças institucionalizadas carregam um abandono e rejeição dos genitores. A partir do rompimento desse vínculo se faz necessário a inserção dessas crianças no

abrigo. Nestes casos, o abrigo é considerado melhor ambiente do que a família biológica de uma criança ou adolescente quando os seus diretos foram violados. Entretanto, o abrigo não consegue suprir o contexto familiar. Nesse viés, o abrigado desenvolve a esperança por conseguir uma família. Porém, algumas vezes, a experiência não é favorável tanto no período de abrigamento quanto quando ocorrem devoluções. De acordo com Riede e Sartori (2013, p.153), “Os sentimentos de rejeição e abandono já vivenciados acaba prejudicando o desenvolvimento dessas crianças. O abandono experimentado tem consequências psicológicas dolorosas e a reincidência será de impossível reparação ou deixará marcas para toda a vida”.

Os danos psíquicos a criança e ao adolescente que derivam do reabandono são, ainda mais, catastróficos que aqueles originados pelo abandono dos pais biológicos, uma vez que sedimentam uma imagem já construída de rejeição, inadequação e de infelicidade e não podem passar despercebidos pelo Poder Judiciário, que vem solidificando entendimento no sentido de não haver responsabilidade civil do adotante pela devolução do adotando durante o período de convivência. (Cruz. 2014, p. 20)

A prática da devolução demonstra a incongruência do desejo dos candidatos pelo processo de adoção, uma vez que a necessidade os infantes deveriam ter precedência absoluta. De tal modo é necessário o compromisso de todos para que as legítimas necessidades consigam ser sanadas e que caminhem ao encontro das aspirações de um postulante em ter um filho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo se debruçou sobre as possibilidades de sentidos sobre a devolução de crianças e adolescentes no processo de adoção, onde foi identificado as múltiplas produções de sentido sobre a parentalidade que os pais adotivos possuem sobre esta ação.

De acordo com o resultado da pesquisa verificou que há, nos participantes, uma questão no desejo desta filiação que se faz pela não escolha imediata da adoção, mas sim que esse desejo emerge depois de tentativas infrutíferas de gerar um filho pelos meios biológicos. Ao refletir sobre os discursos observou-se primeiramente que adoção é uma busca secundária no método de filiação, seguido da falência dos procedimentos biológicos, tomando a adoção como uma última esperança de realizar o sonho de ser pai e mãe.

A busca pelo o filho permeia uma significação de completude. É notado um vazio dentro os casais provocando uma movimentação para preencher, por consequência, como observado na pesquisa, partiram atrás de formas biológicas para obter um filho. Entretanto, a frustração

oriunda de tentativas frustrantes, pela baixa fertilidade acaba ocasionando caminhos diferentes dos ainda socialmente esperados para realização deste filho. Um processo que como vimos requer a aprovação dos familiares, por ainda ser considerado não convencional o método da adoção para a conquista da parentalidade.

Neste sentido a pesquisa partiu em busca do entendimento sobre a parentalidade dos pais adotivos participantes da pesquisa. Os entrevistados à configuram como um compromisso, que de certo modo a entrada das crianças na rotina alteraria a vida do casal em questão, carecendo de abrir mão de outras atribuições como trabalho, lazer ou o casamento. Interessante aqui, que conforme apontaram os dados, é como se essa responsabilidade só emergisse em virtude do processo de adoção, como se a filiação em si não implicasse em mudanças na vida cotidiana do casal. Destaca-se que a mudança realmente aconteceu na vida de todos os envolvidos no processo adotivo. Por ora cabe aos adotantes a receptividade para incluir e administrar as suas funções com o novo filho que acaba de chegar, haja vista que este filho é o desejo tão esperado pelos mesmos. Logo, a chegada desse filho e a responsabilidade que o mesmo carrega foi explicitada como um dos sentidos apresentados em relação ao processo de adoção.

Contudo, para aqueles pais que praticaram a devolução, a partir do momento que essa responsabilidade ultrapassa as prioridades individuais, foi representada como responsabilidade negativa, um peso, seguido pelo arrependimento da adoção pelo tolhimento de vida que isso acarreta em seus imaginários. Quando acontece esse arrependimento, o sentido atribuído para essa criança é de que o filho não se enquadra como prioridade, acontecendo um desequilíbrio no sentido da parentalidade. Como foi mostrado, a chegada do filho adotivo representou que as funções de sua vida foram sendo deixadas para trás e os filhos acabaram ocupando um lugar de peso para esse casal. Essa pesquisa permite pensar se esse sentido pode ser compartilhado por mais casais que praticaram a adoção e não apenas aos participantes desse estudo.

A posição do adotante possui suas complexidades via de fato, uma vez que tem que lidar com a fantasmática em torno do filho que espera e a criança que lhe apresentam. Quando a convivência entre o adotado e seus novos pais é instaurada a criança ou adolescente apresenta para os adotantes suas particularidades que, muitas vezes, ocasiona uma discrepância na imagem idealizada pelos pais. O desacordo entre a fantasmática e os comportamentos demonstrados acaba chocando os pais fazendo que os mesmos descartem esse filho que não almejou, ou seja, não era o que pensei. Claro que aqui, cabe ressaltar que, não raramente o filho

que chega desafia as expectativas dos pais de forma não tão positiva, contudo, nem todos esses pais optam pela devolução. Ao contrário, administram as adversidades com o sentido e compromisso da parentalidade e não com o arrependimento.

Partindo dessa perspectiva quando a convivência e vínculo se introduz de forma adequada, há uma possibilidade de uma convivência com esta criança ou adolescente que se apresenta, mostrando o filho possível e não filho idealizado. A questão parece transitar no aspecto de que quando os pais não conseguem aceitar as subjetividades do filho real, somados a uma ideia muito fantasiosa e romântica da parentalidade, acabam realizando a devolução.

Vale destacar que, no âmbito da produção de sentido, a prática da devolução assume um duplo caráter que está diretamente ligado ao comportamento dos pais: adotar e permanecer com as crianças e adotar e devolver. Para quem praticou a devolução tem um caráter de descarte num processo que não mobiliza muita culpa. Já para aqueles que se mantêm com as crianças atualmente, tem um sentido de responsabilidade, que de certa forma repudiam a prática da devolução. Curioso também perceber que, o sentido da devolução para aqueles que a praticaram, representa uma transferência de culpa para os outros envolvidos: judiciário e infante ou adolescente, que de certa forma alivia o peso moral de tal decisão. Por fim, consideramos que esta pesquisa aponta para a necessidade da maturação da decisão dos pais encararem a adoção como uma alternativa para realização do desejo de ser pai e mãe. Pode-se perceber que a maternidade era algo relevante na vida dos casais, ainda mais para a mãe que devolveu as crianças, via de fato que a mesma estava se mostrando frustrada diante do campo da maternidade, dado que tantos métodos de conceder este desejo não foram efetivos como métodos naturais, baixa fertilidade, fertilização e possibilidade de advir um filho com deficiência, logo a adoção ocasionou em mais uma frustração na possibilidade de ser mãe.

Outro ponto importante que gostaríamos de destacar é a desmistificação do papel de mãe e pai adotivo, sendo que este papel tem o mesmo compromisso e peso que o biológico, ou seja, não importa de onde vem e como vem essa criança, a partir do momento que chega, torna-se filho. Isso faz pensar que talvez as comarcas que invistam na qualificação e orientação desse processo saiam na frente no quesito de como essa parentalidade pode se constituir ao longo do processo de decisão pela adoção, diminuindo assim as chances de devolução.

Diante do exposto, a temática levanta uma reflexão de cunho social por identificar que é necessário um olhar direcionado para os interesses comunitários que permeiam a realidade da adoção. Sobretudo em relação ao silêncio que circunda a realidade da devolução. Essa

realidade de poucos números deve ser exposta e debatida para que consiga ser extinguida. Aqui cabe uma ressalva, por mais que se tenham suprimido os juízos de valores nessa pesquisa, temos o entendimento que a devolução é um ato que destrói a subjetividade dos envolvidos, sejam adotantes, sejam adotados. Por essa razão defendemos a necessidade de diminuir cada vez mais esse fenômeno, que apesar de inexpressivo em termo numéricos, acontece.

A implementação de programas e projetos sociais com o propósito elucidativo e debates para explicar o conteúdo, visa uma quebra de crenças que adoção traz diante das mistificações e os preconceitos que nela transpassa. “Entende-se que a maternidade/paternidade adotiva é baseada numa escolha que pode e deve ser planejada e também submetida a uma reflexão” (ARAÚJO, 2017, p. 103).

A devolução é um comportamento recriminável pela sociedade, por se entender que fere um dos princípios básicos que é a constituição da família. É recriminável também porque nem a criança, nem os pais passam por isso sem sofrer os impactos negativos em suas subjetividades. As vezes o casal sente-se tão perdido que não consegue pensar em alternativas de adaptação, e vê na devolução a única possibilidade. O casal da pesquisa que devolveu as crianças buscou seguidamente da devolução a assistência de um profissional psicólogo para enfrentar o insucesso da adoção, mas cabe levantar o questionamento por qual motivo esta busca só ocorreu quando as críticas/recriminações chegaram? Será que se esse casal tivesse buscado ajuda profissional da psicologia chegaria ao ponto da devolução? Por que não cogitaram ajuda para adaptação?

Concluimos dessa forma que evitar o insucesso do processo de adoção é imprescindível. Cabe assim um planejamento e ações acerca da realidade que este método de filiação carece. O planejamento e a orientação são fundamentais para se conseguir prevenir os possíveis danos num processo de adoção. Logo ações podem ser realizadas para promover a prevenção de devolução e desmistificar as fantasmáticas que a permeiam fazendo assim: uso de livros, grupos de apoios ou uma preparação psicológica para que os pais compreendam as eventuais dificuldades a serem enfrentadas e também os adotados consigam enfrentar da melhor forma os temores e inseguranças neste novo lar.

Sendo assim, destacamos que, tanto o filho biológico, quanto o adotado, vão demandar tempo e assistência dos pais, e conseqüentemente, os comportamentos muitas vezes não vão ser aprovados pelos responsáveis. Cabe ao pai e mãe manejar da melhor maneira para família estas

adversidades. Reiteramos que certamente a devolução não se apresenta como a melhor alternativa para enfrentar tais adversidades.

REFERÊNCIAS

- ALONSO, E. **Proceso de construcción de una familia adoptiva**: relato de dos familias. *Papers Infancia_c*, (2), 1–26, 2012. Disponível em: http://www.infanciacontemporanea.com/documentos/papers/papers_Infancia_c_alonso2012.pdf. Acesso em: 21 mai. 2019.
- ARAUJO, Mabel Itana. **A devolução de crianças na adoção tardia e a construção da maternidade**. 2017. 126 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Família na Sociedade Contemporânea, Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2017.
- ATLOÉ, Sonia; SILVA, Magali Milene. **Crianças abrigadas e a questão do desamparo**. In: Bemfica, A. (Org.). *Psicologia Jurídica: Ética, Transmissão e Política*. Rio de Janeiro: Imago, 2011. p. 151-169.
- BOCK, Ana Mercês Bahia. GONÇALVES, Maria da Graça Marchina. **A dimensão subjetiva da realidade**: uma leitura sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2009.
- BORDALLO, Galdino Augusto Coelho. “Adoção”. In **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**: aspectos teóricos e práticos. 4. Ed. São Paulo: Lumen Juris, 2010, p.205.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acessado em: 22 mai. 2019.
- _____. **Lei nº 4.655, de 2 de junho de 1965**. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L4655.htm. Acessado em: 21 mai. 2019.
- _____. **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm. Acesso em: 21 mai. 2019.
- CARNAUBA, Gessica da Silva; FAMELLI FERRET, Jhainieiry Cordeiro. **Devolução de crianças adotadas**: consequências psicológicas causadas na criança que é devolvida durante o estágio de convivência. *REVISTA UNINGÁ*, [S.l.], v. 55, n. 3, p. 119-129, out. 2018.

Disponível em: <http://revista.uninga.br/index.php/uninga/article/view/83>. Acesso em: 28 mai. 2019.

CRUZ, S. D'A. **A frustração do reabandono: Uma nova ótica acerca da devolução em processos de adoção**. Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

DUARTE, Newton. **Formação do indivíduo, consciência e alienação: o ser humano na psicologia de AN Leontiev**. Cad. CEDES, Campinas, v. 24, n. 62, p. 44-63, Abril de 2004.

FERREYRA, M. C. (1993). **A adoção de crianças maiores**. Boletim A Adoção em Terre des Hommes, 51 (5), 1-6.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOES, Alberta Emília Dolores de. **Criança não é brinquedo! A devolução de crianças e adolescentes em processos adotivos**. [syn]thesis, Rio de Janeiro, v. 7, p.85-93, 2014.

GONZALEZ REY, Fernando. **As categorias de sentido, sentido pessoal e sentido subjetivo: sua evolução e diferenciação na teoria histórico-cultural**. Psicol. educ., São Paulo, n. 24, p. 155-179, jun. 2007.

Houzel, D. (2004). **As implicações da parentalidade**. In L. Solis-Ponton (org.). Ser pai, ser mãe. Parentalidade: um desafio para o terceiro milênio. (pp. 47-51)São Paulo: Casa do Psicólogo

MARINOPOULOS, S., SELLENET, C., VALLÉE, F. (2003). **Moïse, oedipe, superman... de l'abandon à l'adoption**. Paris: Fayard. 352p

MAUX, Ana Andréa Barbosa; DUTRA, Elza. Do útero à adoção: uma experiência de mulheres que adotaram uma criança. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal, v. 14, n. 2, p. 113-121, agosto de 2009.

MENDES, Cynthia Lopes Peiter Carballido. **Vínculos e rupturas na adoção: do abrigo para a família adotiva**. 2007. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

MOTTA, M. A. P. Adoção Algumas Contribuições Psicanalíticas. In: SUANNES, A. et. al. **Direito de Família e Ciências Humanas**. Caderno de Estudos nº. 1. São Paulo: Ed. Jurídica Brasileira, 1997, p. 124.

OLIVEIRA, Patrícia Aurília Breckenfeld Alexandre de; SOUTO, Jailma Belarmino; SILVA JUNIOR, Edivan Gonçalves da. **Adoção e Psicanálise: a Escuta do Desejo de Filiação**. Psicol. cienc. prof., Brasília, v. 37, n. 4, p. 909-922, dez. 2017.

PAIVA, Leila Dutra. O psicólogo judiciário e as "avaliações" nos casos de adoção. In:

SHINE, Sydney. **Avaliação psicológica e lei**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p 73-112.
Riede, J. E., & Sartori, G. L. Z. (2013). Adoção e os fatores de risco: do afeto à devolução das crianças e adolescentes. *Perspectiva*, 37(138), p.153

SCHETTINI FILHO, L. **Adoção, origem, segredo, revelação**. Recife: Bagaço, 1999.

SCHETTINI, Suzana Sofia Moeller. **Filhos por adoção: um estudo sobre o seu processo educativo em famílias com e sem filhos biológicos**. 2007. 212 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2007.

SILVA, P. Denise Maria. **Psicologia jurídica no processo civil brasileiro**. A interface da psicologia com o direito nas questões de família e infância. 3.ed.rev, atual e ampl. - Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SITE CNJ. **Cadastro Nacional de Adoção**. 2019. Disponível em:
<http://www.cnj.jus.br/programaseacoes/cadastro-nacional-de-adocao-cna>. Acesso em: 20 mai. 2019.

SOUZA, H.P. **Adoção tardia: Devolução ou desistência de um filho? A necessária preparação para adoção**. Curitiba: Juruá, 2012.

SPINK, Mary Jane P. **O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social**. São Paulo: Brasiliense, 1995. p. 18-57.

SPINK, Mary Jane. (Org). **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano**. Aproximações teóricas e metodológicas. São Paulo: Cortez, 1999.

VYGOTSKY, The Collected Works of L. S. **Thinking and Speech**. Nova York: Plenum Press, 1987.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZORNIG, S. (2009). **Transmissão psíquica uma via de mão dupla?** In T. Féres-Carneiro (Ed.), *Casal e família: permanências e rupturas* (pp.25-39). São Paulo: Casa do Psicólogo.

AGRADECIMENTOS

Antes de tudo, quero agradecer a Deus, pois Ele é quem tornou tudo isso capaz de acontecer, concedendo saúde, alegria, força, entre tantas outras coisas, mas que nos fez chegar cada vez mais longe.

Gostaria de agradecer, em especial, a minha família, mãe Sarita, pai José Antônio e minha irmã Mônica, pelo apoio e compreensão dispensados diariamente, com toda certeza, dedico a vocês esta conquista.

Agradecer meus colegas da faculdade, que estiveram dia a dia comigo, torcendo e prestando auxílio quando mais precisei.

Aos meus amigos que durante este ano dispuseram muita paciência e compreensão auxiliando na conclusão deste sonho.

A minha orientadora, Andrea Volpato Wronski, por ter aceito o convite, por todo o conhecimento e atenção dedicado em nosso estudo.

A toda equipe do Conselho Tutelar de Tubarão e a Professora Maria Loreni Rosso, pois foi através dos mesmos que recebi os primeiros ensinamentos da prática judiciária, bem como, aonde despertou meu interesse sobre a adoção e suas formalidades.

Muito obrigada a todos que fazem parte da minha vida.

Ana Flávia Jeremias Lúcio